

PORTARIA Nº 340/2025

Aracoiaba, 18 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Aracoiaba para o exercício de 2025:

I – Presidência – Pedro Campêlo Nogueira;

II – Direção – Inacélio Lucas de Melo;

III – Coordenação Pedagógica e de Projetos – Francisco Yago Oliveira do Nascimento;

IV – Conselho Geral – Pedro Campêlo Nogueira – Presidente - CPF: 027.791.323-37 – contato (85) 99989-0101, Antônia Daise Gomes De Brito – 1ª Secretária - CPF 040.369.243-11 – contato (85) 99633-8725, Inacélio Lucas de Melo – Secretário Executivo - CPF: 135.706.253-20 – contato (85) 99773-2505, Francisco Yago Oliveira do Nascimento – Assessor Jurídico - CPF: 604.655.833-69 – contato (85) 99716-5956 e Frederico Bezerra de Sousa – Secretário Financeiro - CPF 039.898.213-93 – contato (85) 99911-1131.

Art. 2º - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 3º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Portaria, estão amparadas na Resolução nº 291/2024, de 03 de abril de 2024, que CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ARACOIABA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

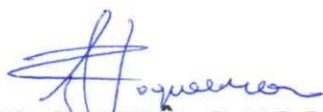
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 18 de novembro
de 2025.



PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba